



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4156 – Portaria nº 025 -29 de abril de 2020 .

PORTARIA N° 025/2020

**“NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 3.636 de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caratinga/MG – COMEL, para a gestão 2020/2021, a saber:

I - Representantes do Governo:

a). Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Leandro Felipe Gomes Viana

Suplente: Lourdes Aparecida Gonçalves

b). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Luciana Terezinha Santana

Suplente: Luciana Campos do Val Arreguy

c). Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Pedro Pereira Lomar

Suplente: Alexandre de Melo Pereira

d). 6ª Superintendência Regional de Educação:

Titular: Wayne Barbosa da Silva

Suplente: Daniela Dutra de Paiva Damasceno

e). Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Priscilla Silva Soares

Suplente: Samuel André Carlos Franco

II - Representante da Sociedade Civil:

a). Representante do Esporte Amador e/ou de Rendimento de Caratinga;

Titular: Juleny Carlos Leite de Mattos

Suplente: José Júnior da Cunha

b). Representantes das Instituições de Ensino Superior;

Titular: Tiago Bicalho de Souza

Suplente: Flávia Bastos Ramos

c). Representantes dos Meios de Comunicação de Caratinga;

Titular: Rogério José da Silva

Suplente: Glenda Carvalho de Oliveira

d). Representantes das Associações Esportivas e/ou Comunitárias;

Titular: Aldair Gustavo Isidoro Júnior

Suplente: Raphael Medeiros de Almeida

e). Representantes da Associação da Industrial e do Comércio de Caratinga;

Titular: Samira de Miranda Grasseli Lage

Suplente: Rodrigo Xavier de Jesus

Art. 2º O exercício do mandato do Conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2018 de 12/11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Caratinga - MG, 29 de abril de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal